



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024**

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Aos três dias do mês de março de 2024, às 13h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Ferreiros, situada na Rua Júlio Veloso, 93, Centro, neste município, reuniram-se o Agente de Contratação e a equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº011/2024, com a finalidade de analisar as propostas de preços e os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes que acudiram ao chamamento da Dispensa de Licitação nº005/2024, do tipo menor preço global, **tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes à transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei de acesso à informação (12.527/2011), bem como de cumprir com as orientações do Programa Nacional da Transparência Pública e demais orientações do TCE-PE, junto à Câmara Municipal de Ferreiros – PE.**

DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

Primeiramente, registre-se que, em conformidade com o §3º do art.75 da Lei 14.133/21, o aviso de dispensa de licitação foi publicado no sítio eletrônico oficial e no quadro de avisos desta edilidade no dia 27 de março de 2024, cujas publicações estão inclusas nos autos do processo.

Além do que, o prazo para apresentação da proposta e a respectiva documentação de habilitação foi exatamente entre os dias 27/03/2024 até às 23h59min do dia 02/04/2024, os referidos documentos podiam ser apresentados presencialmente, no endereço indicado no edital, ou por e-mail.

DO ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Considerando a ampla divulgação e o lapso temporal para atendimento ao chamamento desta Dispensa de Licitação, protocolou (presencialmente) sua proposta de preços e a sua documentação de habilitação a empresa **CARDOZO E MACIEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.973.335/0001-21, cujo endereço comercial é na Praça Vereador Antônio Travassos, 63, Sala 2, Centro, Ferreiros - PE.

DA PROPOSTA DE PREÇO:

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Após verificar todos os arquivos protocolados pela referida licitante, verificou-se que a estimada interessada apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Em ato contínuo, analisando minuciosamente a proposta apresentada, nota-se que esta atende ao que estabelece o subitem "04" do edital, tanto em relação à sua elaboração, como no que tange ao preço, que está inferior ao referenciado pela Câmara Municipal.

Portanto, a referida proposta está CLASSIFICADA.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço, conforme disposto no subitem "04" do edital, passamos a analisar a documentação de habilitação.

Pois bem, o licitante apresentou os documentos que comprovam sua Habilitação jurídica e Regularidade fiscal e trabalhista.

Todas as certidões estão plenamente válidas e em nome do licitante. Portanto, em conformidade com o subitem "5.0" do edital, o aludido licitante está HABILITADO.

DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Considerando que a **CARDOZO E MACIEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.973.335/0001-21 foi a única a atender ao chamamento público, não há que se falar em abertura de prazo para recursos, tendo em vista a inexistência dos pressupostos recursais, consoante o Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Diante deste fato, declaramos vencedor da presente dispensa de licitação, na qualidade a empresa **CARDOZO E MACIEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.973.335/0001-21, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e atendido a todos os requisitos de habilitação.

Ademais, esta agente de contratação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por mim, Rosângela Gomes de Araújo, pelos membros da equipe de apoio, e publicada nos locais de direito.

Agente de Contratação

Apoio

Apoio